

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ EDUARDO FARIA
E CELSO CAMPILONGO

03 JUN 2014

Os desafios do ensino jurídico

Conscientes da defasagem entre o que ensinam e a realidade social, econômica, política e cultural contemporânea, várias Faculdades de Direito estão reformulando seus currículos. Os programas em vigor foram elaborados com base em alguns princípios fundamentais, como poder nacional, soberania e legalidade. São programas que valorizam os aspectos jurídicos de sociedades circunscritas por fronteiras e marcadas por conflitos basicamente interindividuais e que veem o Estado como um aparato de comando e subordinação, destacando a exclusividade dos tribunais na resolução de conflitos e adotando abordagens pedagógicas de caráter eminentemente forense.

A sociedade, contudo, mudou significativamente nas últimas décadas. Ficou mais complexa, mais funcionalmente diferenciada, tornando-se, assim, menos vertical e mais horizontal. A globalização pôs em xeque a ideia de soberania. A transterritorialização dos mercados de bens, serviços e crédito levou a um processo de convergência, harmonização e unificação de determinados institutos jurídicos. Organismos multilaterais assumiram competências normativas antes detidas pelos Estados nacionais, abrindo caminho para uma governança jurídica de múltiplos níveis. E as questões que dirigentes governamentais e operadores jurídicos têm de decidir adquiriram graus inéditos de especialização, possibilidades técnicas e riscos, convertendo a gestão do conhecimento numa das formas mais relevan-

A que demandas sociais, econômicas, políticas e culturais respondem as Faculdades de Direito?

tes de trabalho das sociedades contemporâneas.

Essas mudanças levaram a política tradicional e o Direito Positivo a perder competência cognitiva diante da velocidade das inovações tecnológicas, da internacionalização da economia e da proliferação de centros infra e supranacionais irradiadores de normas, regras e procedimentos. Se vivemos um momento histórico de grandes possibilidades de conhecimento, também nos encontramos num universo de ignorância com relação aos saberes técnicos de que precisamos para enfrentar e resolver problemas ambientais, questões energéticas, crises financeiras e manifestações sociais.

No campo específico do ensino do Direito, os modos vigentes de entender a sociedade e gerir seus litígios não estão à altura da complexidade de sociedades interconectadas globalmente e marcadas por novos tipos de conflitos, problemas e dilemas. A excessiva ênfase sobre o papel do Estado e do Direito Positivo como meio de controle impede os alunos de prestar atenção aos aspectos cooperativos e cognitivos de governança; não permite que percebam o esgotamento da funcionalidade da política legislativa convencional; dificulta a compreensão do advento de soberanias compartilhadas e de sistemas autônomos e funcionalmente diferenciados com alcance mundial; e desestimula um raciocínio jurídico dos problemas

contemporâneos voltado para o diálogo interdisciplinar.

Esses seriam os temas que deveriam balizar a reforma do ensino jurídico. Contudo um exame das propostas que têm sido apresentadas está longe de ser estimulante.

O debate sobre os novos currículos parece hoje:

- Pouco imaginativo por parte daqueles que, algum dia, se autodenominaram “críticos”;

- mercantilista, quando examinado da perspectiva da grande maioria das escolas particulares do País;

- anestesiado, no âmbito das faculdades públicas, que têm perdido tempo discutindo aumento ou redução de carga horária, matérias obrigatórias versus optativas e transferência de disciplinas para este ou aquele semestre;

- e exclusivamente preocupado com o mercado de trabalho de advogados, ou seja, corporativista, pelo lado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A que demandas sociais, econômicas, políticas e culturais respondem as Faculdades de Direito? Quem elas devem formar: operadores jurídicos convencionais ou profissionais capazes de integrar uma elite cosmopolita de negócios e uma advocacia pública estruturante? No discurso oficial, o País incorporou milhões de pessoas ao mercado consumidor nos últimos anos e, mesmo assim, elas continuam indo às ruas pleitear direitos. Quais são eles e o que os cursos jurídicos têm que ver com isso? De que instrumentos, plataformas e modelos os estudantes de Direito necessitam para raciocinar juridicamente sobre fatos como esses? Enfim, o que ensinar? Para quem ensinar? De que formar ensinar? Questões como essas têm passado ao largo dos debates das reformas curriculares.

CONTINUA

03 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O número de cursos jurídicos na Europa e na América Latina aumentou significativamente nas últimas décadas. Esse aumento é revelador da importância que o Direito tem no mundo contemporâneo. A reforma do ensino jurídico deve responder a este desafio: colocar a educação jurídica em condições de oferecer aos estudantes os instrumentos que lhes permitam entender a realidade da perspectiva especificamente jurídica, mas sem perder a dimensão do diálogo com os demais saberes. Do contrário, o profissional do Direito perderá relevância.

Entre 1945 e 1995, isto é, em 50 anos, a Inglaterra multiplicou 20 vezes o número de Faculdades de Direito. Entre 1964 e 2014 o Brasil multiplicou esse número por 30. Mas uma coisa é fazer esse movimento partindo da tradição acadêmica inglesa, fortemente preocupada com precisão conceitual, rigor metodológico, consistência doutrinária e profundidade analítica; e outra, bem diversa, é tentar feito quantitativamente ainda maior, porém com base num ecletismo vulgar, em inconsistência teórica, falta de rigor analítico e muita verbosidade.

RESPECTIVAMENTE, CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
E TEORIA GERAL DO DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
(USP); E CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL
DO DIREITO DA PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO
PAULO (PUC-SP)

03 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STJ mantém quebra de sigilo bancário e fiscal de conselheiro

Ministro nega pedido de Marinho, que tentou bloquear abertura de dados porque decisão era de 1.^a instância

Fausto Macedo

O ministro Arnaldo Esteves Lima, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), manteve ordem de quebra dos sigilos bancário e fiscal do conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e de outros alvos de investigação do caso Alstom – suposto esquema de pagamento de propinas entre 1998 e 2002 por contratos do setor de energia em São Paulo assinados na gestão Mário Covas, do PSDB.

A decisão, de 29 de maio, foi publicada ontem pelo *Diário da Justiça* e segue entendimento do Supremo Tribunal Federal de que “inexiste” foro privilegiado em ações de improbidade administrativa – o benefício só é válido para ações penais.

O sigilo de Marinho foi quebrado em 2010 por decisão da juíza Maria Gabriela Spaolonzi, da 13.^a Vara da Fazenda Pública da Capital, em ação cautelar movida pelo Ministério Público do Estado. Outros 11 investigados foram alcançados pela ordem, inclusive o empresário Sabino Indelicato, apontado pelo Ministério Público como “pagador de propinas” da multinacional francesa.

Contra o afastamento do sigilo fiscal e bancário, os advogados de Marinho ingressaram com pedido de liminar no STJ sob o argumento de que o conselheiro detém foro privilegiado perante essa corte – ou seja, a quebra de sigilo só poderia ser analisada pelo STJ, e não pela primeira instância. A defesa dos demais investigados fez o mesmo.

Os advogados de Marinho também pediram concessão da medida liminar para suspender

o andamento de duas outras ações cautelares. Uma dessas ações é relativa a sequestro de bens do conselheiro, inclusive de valores depositados na Suíça que já estão bloqueados por ordem da Justiça de Genebra.

Fora isso, há dez dias a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, braço do Ministério Público Estadual que investiga improbidade, ingressou com medida cautelar na 13.^a Vara da Fazenda em que pede o imediato afastamento de Marinho de suas funções no TCE. A Justiça deu prazo de 72 horas para o conselheiro se manifestar, a partir da citação.

Na reclamação ao STJ, a defesa de Marinho sustenta que a juíza da Fazenda Pública é “incompetente (para o caso), uma vez que, por se tratar o reclamante (Robson Marinho) de membro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabe a este Superior Tribunal de Justiça o processamento e julgamento de ação civil pública por improbidade administrativa”.

Negado. Mas Arnaldo Esteves Lima rechaçou o pedido. “As liminares têm como objetivo assegurar o resultado útil do processo. É que o lapso temporal de processamento da ação pode causar prejuízo de difícil reparação ou irreparável à parte interessada (Ministério Público do Estado), considerando a possibilidade de êxito na demanda, o que não ocorre na espécie.”

Esteves Lima assinalou que em decisão de 16 de setembro de 2013, ao julgar o agravo regimental 12.514/MT, o ministro relator Ari Pargendler e seus pares votaram à unanimidade “que as ações por improbidade administrativa devem ser processadas e julgadas pelas instâncias ordinárias, ainda que propostas contra agente político detentor de foro por prerrogativa de função”.

O ministro do STJ destacou que o Supremo já advertiu que, “tratando-se de ação civil por improbidade administrativa, mostra-se irrelevante, para efeito de definição da competência originária dos Tribunais, que se cuide de ocupante de cargo público ou de titular de mandato eletivo ainda no exercício das respectivas funções, pois a ação civil em questão deverá ser ajuizada perante magistrado de primeiro grau”.

● **Entendimento**

“Tratando-se de ação civil por improbidade administrativa, mostra-se irrelevante (...) que se cuide de ocupante de cargo público (...), pois a ação civil (...) deverá ser ajuizada perante magistrado de primeiro grau”

Arnaldo Esteves Lima

MINISTRO DO STJ

03 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO STF anula desapropriação de Manguinhos

Decisão foi do relator da ação, ministro Gilmar Mendes, que já havia suspenso o processo; cabe recurso ao plenário do Supremo

Vinicius Neder / RIO

O Supremo Tribunal Federal (STF) anulou o decreto editado em 2012 pelo governo do Rio de Janeiro, que desapropriou o terreno onde funciona a Refinaria de Petróleo de Manguinhos, no subúrbio da cidade. Desde agosto de 2013, o decreto já estava suspenso por decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF. A medida foi tomada para que o magistrado analisasse o mérito de ação contra a desapropriação, de autoria do fundo Perimeter, acionista detentor de uma fatia de 17% da refinaria.

No despacho que revogou completamente o ato do governo fluminense, o ministro Gilmar Mendes aceitou o argumento apresentado pelo Perimeter, de que terreno prédio desapropriado é de propriedade da União. Além disso, quando o terreno foi cedido à refinaria, a condição era de que fosse usado somente para a planta, podendo inclusive integrar o patrimônio da empresa. Por fim, a desapropriação seria ilegal por se tratar de uma atividade regulamentada pela União. Na decisão, o ministro ainda condena o governo do Estado a “reembolsar as custas antecipadas pela autora e a honorários advocatícios”, no valor de R\$ 20 mil.

Segundo Paulo Stolf Cesnik, advogado do fundo Perimeter, a Procuradoria do governo do Rio tem até dez dias para recor-

rer da decisão. Somente nesse caso a ação irá ao Plenário do Supremo. “A Perimeter decidiu proteger de qualquer jeito seus investidores, por isso entrou com a ação”, afirmou Cesnik.

O caso foi parar no STF porque o terreno da Refinaria de Manguinhos, ocupado pela empresa desde a década de 1950, pertence à União. A ação foi iniciada pelo fundo de investimento. Em seguida, a Refinaria de Manguinhos e a própria União entraram como coautoras.

Antes de o governo publicar o decreto desapropriando o terreno, em outubro de 2012, as ações da refinaria de Manguinhos eram negociadas a R\$ 0,81 no pregão da BM&FBovespa. Assim que a notícia veio à tona, os papéis da empresa sofreram um tombo: no dia 23 do mesmo mês, o preço do papel estava cotado a R\$ 0,26.

Adquirida em 2008 pelo grupo Andrade Magro, a refinaria havia assinado acordos de investimentos com a chinesa Sinopec pouco antes da desapropriação. Manguinhos receberia investimentos da ordem de R\$ 1,4 bilhão.

Na esteira da desapropriação, a empresa resolveu parar as operações, usando o caixa para pagar a maior parte das dívidas, incluindo as indenizações para demitir os funcionários.

De lá para cá, controladores e acionistas já aportaram R\$ 55 milhões em recursos próprios na refinaria. Assim, ela se mantém com uma operação mínima desde outubro de 2013. Hoje,

são 30 empregados trabalhando na operação, somando um quadro de 50 funcionários, quando se leva em conta o pessoal administrativo.

Os planos do governo do Estado do Rio eram usar o terreno para construir um conjunto habitacional popular. O processo de desapropriação, no entanto, pouco andou até a suspensão decidida pelo ministro Gilmar Mendes, em agosto passado. A argumentação vencedora do Perimeter foi de que, como o terreno é da União, o Estado do Rio não poderia desapropriá-lo. Procurada, a assessoria de imprensa do governo do Estado do Rio informou que a Procuradoria-Geral do Estado não foi notificada da decisão do STF e se pronunciará somente após a notificação.

03 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministros do STF discutem a legislação portuária em Curitiba

Os ministros do Supremo Tribunal de Justiça (STF) Paulo Dias de Moura Ribeiro, Marco Aurélio Mello, Fátima Nancy Andrighi, João Otávio Noronha, Luis Felipe Salomão e Enrique Ricardo Lewandowski participaram no fim de semana, em Curitiba, do seminário “Portos: um desafio histórico”, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná. O objetivo do encontro foi discutir a nova lei dos portos que completa um ano de vigência na próxima semana.

O secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, e o superintendente dos Portos do Paraná, Luiz Henrique Dividino, participaram da abertura do evento.

“Promover esta discussão é muito importante, já que se esperou mais de 20 anos por uma mudança. Ela veio, mas gerou uma série de discussões. É preciso esclarecer certos pontos porque não se percebeu ainda um avanço. Ainda não vimos investimentos nos portos e isso tem preocupado a todos no País. Por isso, é tão oportuno este debate envolvendo o judiciário”, disse o secretário.

JORNAL DO ÔNIBUS

Rossoni convida Barbosa para receber título

03 JUN 2014

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Valdir Rossoni, disse que uma comissão especial irá a Brasília convidar o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, para receber o título de cidadão honorário do Paraná aprovado por unanimidade em março de 2013.

A proposição foi dele e justificada pela história de vida e pela trajetória da carreira de Barbosa no Supremo Tribunal Federal (STF).

"Sugiro que os líderes dos partidos indiquem um nome para formarmos a comitiva. Será uma satisfação entregar pessoalmente, na Assembleia Legislativa do Paraná, a honraria máxima ao homem que dignificou o nome da Justiça no Brasil e mostrou que a lei está acima de qualquer poder ou de quem se acha intocável", afirmou o deputado.



METRO

Cidadão Honorário

Paranaense

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Joaquim Barbosa pode receber título de cidadão do Paraná. A sugestão do deputado Valdir Rossoni (PSDB) é de que uma comissão especial vá até Brasília para fazer o convite ao magistrado, para que ele venha a Curitiba. "Sugiro que os líderes dos partidos indiquem um nome para formarmos a comitiva.

Será uma satisfação entregar pessoalmente, na Assembleia Legislativa do Paraná, a honraria máxima", disse ontem.

O lei que concede a homenagem foi aprovada por unanimidade na Alep em março de 2013, mas o título nunca foi entregue.

BEM PARANÁ

Cidadão Barbosa

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Valdir Rossoni, propôs ontem que uma comissão especial vá a Brasília convidar o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, para receber o título de cidadão honorário do Paraná aprovado por unanimidade em março de 2013. "Sugiro que os líderes dos partidos indiquem um nome para formarmos a comitiva. Será uma satisfação entregar pessoalmente, na Assembleia, a honraria máxima ao homem que dignificou o nome da Justiça no Brasil e mostrou que a lei está acima de qualquer poder ou de quem se acha intocável", afirmou o tucano.

03 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS



O governador fez o lançamento do portal da transparência

Richa lança Central de Transparência Carcerária

A partir desta segunda-feira (02), o Portal da Transparência do Governo do Paraná passa a disponibilizar, também, o Portal da Transparência Carcerária. A central foi desenvolvida pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em parceria com a Se-

cretaria da Segurança Pública e Celepar.

Lançada pelo governador Beto Richa nesta segunda-feira, em solenidade no Palácio Iguazu, a central permite dois níveis de acesso a informações sobre as pessoas presas no Estado. Toda pessoa interessada terá acesso à capacidade e número de presos em cada unidade prisional, em todo o estado. Posteriormente serão agregados mais informações ao portal, para o público em geral.

Mulher assume o STM pela primeira vez



Maria Elizabeth: "Faço questão de salvar nossa memória"

A partir do próximo dia 16, pela primeira vez uma mulher passará a comandar o Superior Tribunal Militar (STM), organismo responsável por julgar em última instância os crimes militares. O órgão equivale ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas julga apenas questões relacionadas a assuntos militares.

A ministra Maria Elizabeth Teixeira Rocha afirmou que, como primeira medida no

comando do STM, mandará digitalizar e dar publicidade aos arquivos do tribunal referentes ao período da ditadura militar. "Faço questão de salvar nossa memória para o bem e para o mal. Para mostrar as mazelas do regime ditatorial e também a importância que essa Justiça teve no combate aos abusos e às usurpações do Direito que foram cometidas nessa época" afirmou.

03 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Limites da vida e limitações da Justiça do Brasil

Antônio Carlos Lopes

No decorrer da história da humanidade, a morte sempre foi interpretada pelo homem de acordo com princípios ortodoxos, sejam eles culturais ou religiosos. O debate se manteve enraizado em conceitos questionáveis e, mais ainda, em preconceitos. Essa discussão sobre a terminalidade da vida sempre promoveu polêmicas e questionamentos, porém, poucos se aprofundaram de fato.

No campo de medicina, da saúde, esse debate deve necessariamente começar pela precisa definição ética e jurídica do que é eutanásia, ortotanásia e distanásia.

A eutanásia é o ato de provocar a morte de outra pessoa que está em sofrimento por conta de alguma doença grave, conduta considerada ilegal e antiética em nosso país. Já a ortotanásia (que vem do grego e significa "morte digna") é a decisão de retirar, sem causar sofrimento, equipamento ou medicações que servem para prolongar a vida de um doente terminal sem esperança. Por fim, a distanásia é compreendida como o prolongamento da vida de modo artificial, sem perspectiva de cura ou melhora.

No Brasil, e em qualquer parte do mundo, os médicos se deparam frequentemente com situações conflituosas, sendo impelidos a tomar importantes decisões no que concerne à terminalidade da vida. Boa parte delas envolve questões éticas, profissionais, morais e jurídicas.

A medicina evoluiu e permite um período maior de sobrevivência de pacientes terminais dependentes de aparelhos. Isso trouxe à família e à equipe médica o questionamento do que seria uma morte digna e desejável. Seria moral e juridicamente aceitável reduzir a vida humana à apenas sua dimensão biológica, na qual o paciente muitas vezes fica confinado em um quarto de hospital até que venha a falecer?

Considerando que "não se justifica prolongar um sofrimento desnecessário, em detrimento à qualidade de vida do ser humano", o Conselho Federal de Medicina (CFM), publicou a resolu-

ção 1995/2012. É o chamado "Testamento Vital", que define encaminhamentos para o desfecho de casos terminais: a decisão do paciente sobre a ortotanásia deve ser tomada antecipadamente, antes de ingressar na fase crítica. O doente precisa estar plenamente consciente e sua manifestação deve prevalecer sobre a vontade dos parentes e dos médicos que o assistem.

A partir dessa publicação, o paciente, registrando seu desejo em cartório, poderia participar ativamente da tomada de decisão sobre como gostaria de viver o restante da sua existência. O Testamento Vital possibilitaria que não fosse realizado um tratamento inútil, agressivo, oneroso à sociedade, e evitaria um doloroso processo a pacientes e familiares.

No entanto, o Código Penal Brasileiro não acompanha a evolução da medicina. Mesmo que apoiada no veredicto do paciente e da resolução do CFM, a opção pela ortotanásia pode

gerar inúmeros problemas ao médico, inclusive a cassação do seu registro profissional, o CRM.

As esferas civil e penal têm muito mais força do que qualquer órgão de classe. É proibido deixar de dar continuidade ao tratamento, mesmo com a Resolução do Conselho, a despeito de causar mais sofrimento a quem tem um parente em estado terminal.

É fundamental para medicina e para aqueles que

sonham com um fim digno a revisão do nosso Código Penal. A Justiça brasileira se mostra vagarosa e isso traz uma série de ônus à sociedade. A terminalidade da vida precisa deixar de ser um tabu e passar a ser discutida de acordo com a sua importância.

Contudo, a formação humanística do médico e a relação médico-paciente (neste caso também médico-família) serão de enorme importância para orientar a sua conduta diante da ortotanásia, sem conflito de consciência para os partícipes.

ANTÔNIO CARLOS LOPES é professor de Clínica Médica do departamento de Medicina da Unifesp e presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica

66

É fundamental para medicina e para aqueles que sonham com um fim digno a revisão do nosso Código Penal

FOLHA DE LONDRINA

Central de Transparência Carcerária

03 JUN 2014

Curitiba – O governo estadual lançou ontem o Portal da Transparência Carcerária. A central permite dois níveis de acesso a informações sobre os presos do Estado. Toda pessoa interessada terá acesso à capacidade e número de presos em cada unidade prisional, além de dados como idade, profissão, formação e outras informações referentes ao apenado, além do tipo de crime cometido e se é ou não reincidente.

Já os órgãos envolvidos na execução penal, tais como o Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além do Poder Judiciário e das secretarias de Estado da Justiça e da Segurança Pública, terão acesso ao nome, informações familiares e toda a vida prisional do detento.

No lançamento do portal, que está disponível no Portal da Transparência do Governo, o governador Beto Richa assinou protocolo de intenções para uma parceria entre o governo do Estado, Ministério Público Federal, Universidade Federal do Paraná, Harris School of Public Policy, Universidade de Chicago, e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). O objetivo é promover atividades conjuntas de pesquisa, aperfeiçoamento de informações gerenciais e definição de políticas públicas relacionadas à população carcerária.

INFORME FOLHA

Mais cargos para o MP

Com apenas três-votos contrários, a Assembleia Legislativa aprovou, ontem, em primeira discussão, o projeto que cria e transforma cargos do Ministério Público do Estado. São 84 novos cargos comissionados dentro do MP. A proposta também altera de 10% para 5% o mínimo de servidores de carreira que devem ocupar os cargos comissionados de assessoramento. Tadeu Veneri (PT) adiantou que apresentará emenda vetando essa mudança.

Zavascki decide

O compartilhamento das provas obtidas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, com a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras vai depender de decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF). Ao receber pedido da comissão, o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidiu ontem que as provas não podem ser liberadas à comissão, porque toda a investigação foi remetida ao Supremo. O presidente da CPI da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), também pediu diretamente ao STF o compartilhamento das provas das oito ações penais resultantes das investigações. Entre as ações, está a investigação de supostos desvios de recursos públicos na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O processo envolve o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef.

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

03 JUN 2014

Reajuste ao TJ

Também os servidores do Judiciário paranaense estão em busca do reajuste salarial de 6,28%. O aumento de mesmo valor já foi aprovado para servidores do governo do estado, Tribunal de Contas, Ministério Público e Assembleia Legislativa. O projeto do Judiciário foi aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia.

Caravanas suspensas

A Justiça Eleitoral suspendeu liminarmente as caravanas do pré-candidato do PT ao governo de São Paulo, Alexandre Padilha. A Procuradoria Regional Eleitoral acusava Padilha de propaganda antecipada.

Recusa

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recusou o pedido da defesa do conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas de São Paulo, e decidiu que a ação contra ele deve prosseguir na Justiça estadual. Os advogados alegaram que o conselheiro, investigado sob suspeita de ter recebido propina da Alstom, tem foro privilegiado, o que foi negado.

ENTREVISTA

"A história de vida desse homem é brilhante. De faxineiro a presidente do STF."

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, sobre Joaquim Barbosa.



Criação de 94 cargos no MP é aprovada; impacto será de R\$ 8,3 mi

A criação de 94 cargos em comissão no Ministério Público do Paraná (MP) foi aprovada ontem pela Assembleia Legislativa, em primeira votação. O projeto, apresentado pelo procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, recebeu apenas três votos contrários e uma abstenção. O impacto da medida será de R\$ 8,3 milhões anuais aos cofres estaduais.

O projeto também reduz o mínimo de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos de 10% para 5%, transforma oito cargos de procurador de Justiça em promotor e modifica a função de dez vagas de servidor efetivo.

Um dos três deputados contrários ao projeto, Tadeu Veneri (PT) disse ser contra o aumento de cargos comissionados por convicção. Ele diz, ainda, que deve apresentar uma emenda que retira do texto da lei a redução no percentual mínimo de cargos ocupados por servidores efetivos, no segundo turno da votação. No seu entendimento, isso desestimularia o uso de servidores efetivos em funções comissionadas.

Já o líder do governo do estado, Ademar Traiano (PSDB), acredita que, como o MP tem autonomia orçamentária, não cabe aos deputados opinar sobre sua estrutura e sua administração. "A nossa ingerência na organização do MP não deve acontecer. O orçamento é deles, e eles devem fazer os investimentos e adequações que julgarem necessários", disse. (CM)

MPF é contra corrigir FGTS pela inflação

O Ministério Público Federal (MPF) é a favor da Taxa Referencial (TR) como índice de correção dos saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu o arquivamento da ação que questiona a constitucionalidade do uso da TR como índice de atualização monetária dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS por não refletir o processo inflacionário.

A ação foi apresentada pelo partido Solidariedade e ainda será analisada no STF. Atualmente, o FGTS é reajustado pela TR, mais juros de 3% ao ano. Os trabalhadores reivindicam que a correção seja juros de 3% ao ano mais a reposição por um índice inflacionário, como o INPC ou o IPCA. O argumento é que a correção do FGTS não tem acompanhado a alta do custo de vida.

TRT-PR discute hoje o dissídio coletivo dos funcionários da Funpar

Uma nova audiência do dissídio coletivo de greve dos funcionários da Funpar que atuam no HC ocorre hoje, às 10 horas, na sede do TRT-PR, em Curitiba. A audiência foi convocada pela vice-presidente do tribunal, desembargadora Ana Carolina Zaina. Na audiência anterior, em 22 de maio, ficou acordado que qualquer solução dentro do dissídio protegeria expressamente os contratos de trabalho dos empregados da Funpar. "Apesar de as partes chegarem a um acordo, cujo pedido de homologação foi feito ao TRT-PR, houve o anúncio da nova paralisação, marcada para iniciar na quarta. A Funpar peticionou que a greve seja declarada ilegal e abusiva. Por ora, a Justiça determinou que se aguarde a audiência designada para esta terça", informou o TRT-PR. Segundo a presidente do Sinditest-PR, Carla Cobalchini, o objetivo é ampliar a suspensão da ação civil pública por sete anos, e que a UFPR considere uma cláusula de aposentadoria para que, após esse período, funcionários a menos de três anos de se aposentar não sejam demitidos. "Também vamos propor que não seja votada a adesão à Ebserh. Em vez disso, que se obrigue judicialmente a chamar quem já foi aprovado em concurso público anterior e não foi chamado. A Ebserh não é a única forma para solucionarmos a falta de funcionários."

3 DEPUTADOS

estaduais votaram contra a proposta. Um parlamentar se absteve.

03 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Polícia elege as melhores delegacias

Subdivisões policiais do Paraná serão avaliadas a cada seis meses para medir a qualidade dos inquéritos e do atendimento à população

Felippe Aníbal

A Polícia Civil do Paraná consolidou na última semana a implantação de uma ferramenta de gestão pioneira no país e utilizada por algumas das principais forças de segurança do mundo. As 20 subdivisões policiais do interior — cada qual responsável por uma microrregião do estado — serão avaliadas a cada seis meses e receberão uma nota, que varia de zero a dez. O resultado será divulgado em uma espécie de ranking. A ideia é aferir de forma ampla a qualidade do serviço prestado, desde o atendimento ao cidadão ao andamento do inquérito policial.

“Com isso, teremos um indicador que vai nos permitir que corrijamos os rumos do que não estiver de acordo com o padrão que queremos. O objetivo não é demonizar quem não tiver uma nota boa, mas incentivar que todos melhorem”, explicou o chefe da Divisão Policial do Interior (DPI), delegado Rogério Antonio Lopes.

O primeiro ranking foi divulgado semana passada.

Quatro subdivisões obtiveram nota dez. O desempenho menos satisfatório ficou com Londrina, avaliada com 7,0 (veja o ranking completo nesta página). O processo de avaliação havia começado em agosto do ano passado, quando a DPI traçou um plano de metas e identificou duas lideranças de cada subdivisão e passou a treiná-las para atuarem como “multiplicadores” do padrão buscado pela corporação.

A avaliação leva em conta dez quesitos. No item “qualidade do inquérito policial”, por exemplo, o Ministério Público participou da análise apontando como estavam os procedimentos de cada microrregião. Para aferir a “qualidade integral de atendimento ao cidadão”, policiais da DPI ligaram para delegacias se passando por uma pessoa qualquer para medir como estava o serviço na unidade. A nota foi composta ainda considerando critério técnicos, como planejamento operacional, estrutura física e comprometimento da equipe.

“É uma medida de transparência e isso é um direito do cidadão”, resumiu o delegado Lopes, especialista em gestão pública e autor de um livro na área de gestão em segurança pública.

Polêmica

Polícias de países como Canadá e Alemanha contam com métodos de avaliação continuada semelhantes. Apesar de ser uma boa ferramenta de gestão aplicada à segurança pública, a me-

tida parece ter enfrentado resistência. Nos bastidores da corporação, comentou-se que chefes de subdivisões não ficaram satisfeitos com a avaliação. Na semana passada, enquanto cumpria agenda em Londrina, o próprio governador Beto Richa (PSDB) chegou a atacar a iniciativa.

“Eu acredito que foi uma trapalhada da Polícia Civil. Eu não aceito o que aconteceu e já pedi explicações, porque o que interessa são os resultados”, disse na ocasião.

“Eu acredito que foi uma trapalhada da Polícia Civil. Eu não aceito o que aconteceu e já pedi explicações, porque o que interessa são os resultados.”

Governador Beto Richa, sobre o ranking das delegacias.

“Teremos um indicador que vai nos permitir que corrijamos os rumos do que não estiver de acordo com o padrão que queremos. O objetivo não é demonizar quem não tiver uma nota boa, mas incentivar que todos melhorem.”

Rogério Antonio Lopes, chefe da Divisão Policial do Interior.

CONTINUA

03 JUN 2014

GAZETA DO POVO

DESEMPENHO

CONTINUAÇÃO

Veja a nota das subdivisões do interior:

Laranjeiras do Sul	10	Ponta Grossa	8,6
União da Vitória	10	São Mateus do Sul	8,6
Pato Branco	10	Campo Mourão	8,4
Telêmaco Borba	10	Umuarama	8,3
Apucarana	9,6	Toledo	8,1
Cornélio Procopio	9,1	Maringá	7,8
Paranavaí	8,9	Paranaguá	7,6
Jacarezinho	8,8	Guarapuava	7,5
Francisco Beltrão	8,7	Cascavel	7,3
Foz do Iguaçu	8,7	Londrina	7,0

Especialistas elogiam medida e recomendam transparência

■ Especialistas em segurança pública consultados pela Gazeta do Povo destacaram a importância da implantação de avaliações, como a lançada pela Polícia Civil do Paraná. Eles concluem que, em médio prazo, a medida deve implicar aumento da eficiência da corporação e conferir mais transparência aos procedimentos.

“É importantíssimo porque esse é um instrumento de gestão moderno e necessário, usado por polícias de ponta. Sem avaliação é difícil fazer correções de rumo”, apontou o ex-secretário Nacional de Segurança, José Vicente da Silva. “Polícia profissional é a que detecta erros para superá-los continuamente. E isso não é feito no Brasil”, disse.

O coronel Rui César Melo, ex-comandante da Polícia Militar (PM) de São Paulo, destacou a necessidade de a avaliação ser contínua e tornada pública. Para o especialista, a metodologia deveria ser incorporada em outras forças policiais. “A polícia mo-

derna precisa se basear em mecanismos de gestão pública, ouvindo retornos sobre o serviço prestado. Isso é brilhante e precisa ser replicado”, avaliou.

Resistências

Os especialistas recomendam pulso firme à Polícia Civil do Paraná, pois preveem que o método deve encontrar resistências dentro da corporação. “As polícias têm suas deficiências e não têm muito apego à transparência e gestão. Se esquecem que pertencem ao serviço público. Mas isso [avaliação] é algo necessário”, pontuou José Vicente.

O coronel Rui César acrescentou que a medida deve beneficiar os policiais produtivos. “O procedimento vai ter que lidar com os ‘não me toques’ que existem na polícia. Mas é positivo. O funcionário sabe quem realmente produz e quem fica encostado. Vai ser ótimo, porque todos vão ser fiscalizados.”

“Esse é um instrumento de gestão moderno e necessário, usado por polícias de ponta.”

José Vicente da Silva, ex-secretário Nacional de Segurança.

03 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Polícia de SP abriu só 51 inquéritos para 18 mil desaparecidos

Número corresponde a 0,3% do total; delegada afirma que só abre o procedimento quando vê indício de crime

Em 2012, garoto foi visto por vizinhos entrando à força em carro; não há inquérito para investigar o caso

REYNALDO TUROLLO JR.
ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

A Polícia Civil de São Paulo registrou mais de 18 mil boletins de pessoas desaparecidas na capital entre 2012 e 2013, mas em apenas 51 casos os policiais instauraram inquéritos para investigar as circunstâncias dos sumiços e fazer buscas —ou 0,3% do total.

Os dados foram obtidos pela **Folha** por meio da Lei de Acesso à Informação.

Eles revelam que a delegacia criada pelo DHPP (departamento de homicídios) especialmente para investigar desaparecimentos, com uma equipe de dois delegados e cerca de 35 policiais, instaurou apenas 11 inquéritos nesses dois anos.

Ainda assim, sete desses casos ainda continuam abertos, sem solução.

Os outros 40 inquéritos instaurados em 2012 e 2013 estão espalhados pelos distritos da capital. A Polícia Civil não foi informada o andamento deles.

Inquérito é o procedimento de investigação formal, previsto em lei, que garante o que

o Ministério Público e a Justiça acompanhem a apuração, incluindo prazos e diligências realizadas pela polícia.

A polícia alega que só abre inquéritos quando há indícios de crime —pois, pela lei, desaparecimento não é crime.

Diz, porém, que nenhum caso deixa de ser investigado, porque são abertos “procedimentos de investigação”, uma apuração preliminar que consiste em contatar hospitais e o Instituto Médico Legal, por exemplo.

Esses procedimentos, porém, não têm qualquer acompanhamento externo.

“Não instauramos inquérito porque não há crime. Se houver indício de crime no decorrer da apuração, instaura-se inquérito”, diz a delegada Elisabete Sato, do DHPP.

SUMIÇO FORÇADO

Botins de ocorrência encontrados pela **Folha**, porém, demonstram que a polícia não segue a regra à risca.

É o caso do estoquista Guilherme Abraão Ramos da Silva, que desapareceu em 14 de dezembro de 2012, aos 20 anos de idade, no parque Fernanda, na zona sul.

De acordo com o boletim registrado no dia seguinte no 47º DP (Capão Redondo), os vizinhos viram Guilherme sendo “colocado à força” dentro de um carro.

Mesmo assim, a polícia não instaurou inquérito. O caso continua sem solução.

“Tem um ano que não sei como anda a investigação. Quem vai fazer eles investigarem? Se você fala alguma coisa na delegacia é desacato”, diz Maria de Fátima Oliveira, 43, mãe do rapaz.

Por outro lado, a polícia abriu inquérito para apurar o desaparecimento de Beatriz Joanna Wink, 77, em outubro de 2012, no santuário de Aparecida, no interior do Estado. A própria polícia cogitava “perda de memória” e não via indício de crime.

O procedimento foi aberto após o drama da família ser exibido pelo “Fantástico”.

“A questão é: porque fazem para uns e não fazem para outros? Ninguém pode escolher o que vai ser investigado”, questiona a promotora Eliana Vendramini, que exige mudanças da polícia e promete ir à Justiça se o governo paulista não adotá-las.

“Quando você vai à delegacia, o que você espera? Que haja investigação. Agora, dizer que não é obrigada a investigar? Por que, então, fez o registro?”, diz Vendramini, que pediu à polícia explicações sobre uma série de casos com “graves indícios de crime”, mas não teve resposta.

CONTINUA

03 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Desaparecimento não é um crime, diz Polícia Civil

A Polícia Civil afirma que o número de inquéritos instaurados para apurar casos de pessoas desaparecidas é pequeno, se comparado ao total de queixas, porque desaparecimento não é crime previsto no Código Penal.

Nos casos com indícios de crime, afirma a polícia, são instaurados inquéritos. Nos demais, abrem-se “procedimentos de investigação”, que incluem buscas em hospitais, IMLs e outras instituições.

De acordo com a delegada Elisabete Sato, diretora do DHPP, que engloba a Delegacia de Pessoas Desaparecidas, é de competência dessa unidade “manter um banco de dados [de desaparecidos] no Estado de São Paulo”.

Segundo Sato, grande parte dos casos é de adolescentes que fogem de casa —devido a violência doméstica ou pobreza, por exemplo— e de adultos que abandonam familiares por conta própria para constituir nova família.

A delegada afirma que o controle das investigações da polícia é feito pelos superiores hierárquicos, que realizam apurações internas nas delegacias periodicamente.

Uma das medidas adotadas por sua gestão, diz a delegada, foi o bloqueio dos RGs de pessoas dadas como desaparecidas desde o ano passado. Com isso, quem consta do banco de desaparecidos não consegue tirar ou renovar a carteira de motorista, entre outras coisas, e precisa regularizar sua situação.

Segundo o delegado Carlos Targino da Silva, também do DHPP, instaurar inquéritos em todos os casos de desaparecimento causaria uma sobrecarga ao Judiciário, que teria de acompanhar os casos.

REAPARECIMENTOS

Em 2012 e 2013, houve 18.176 registros de desaparecimento, e 13.263 boletins de reaparecimento. Assim, restam 4.913 pessoas sumidas.

A polícia não sabe quantos casos de reaparecimento resultaram de suas buscas e quantos foram espontâneos.

“As pessoas estão sozinhas. Se alguém desaparecer, pode ser o meu, o seu [familiar], vamos ter que virar investigadores. Isso não pode ser delegado ao particular. É o Estado que tem que fazer

ELIANA VENDRAMINI
promotora

03 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Joaquim Barbosa

Alguns leitores têm despejado sua ira contra Joaquim Barbosa. São os mesmos que acham que o crime deveria compensar sempre. Pessoas que pensam que o ministro Ricardo Lewandowski é o super-herói do Supremo, e que Dias Toffoli é o seu menino prodígio. Agora, ver o cartunista Bennet ("Opinião", 2/6), numa metáfora infeliz, pôr Barbosa na condição de pessoa perversa e José Dirceu e sua turma, na de inocentes pombinhas maltratadas por ele, foi demais. É a constatação de que vai ser muito difícil dar um jeito no Brasil.

HOMERO VIANNA JR. (Niterói, RJ)

O artigo de Ricardo Melo ("Já vai tarde", "Poder", 2/6) é lúcido e imparcial, descrevendo os despautérios jurídicos praticados por Joaquim Barbosa em sua temerária presidência do Supremo.

DAGMAR ZIBAS (São Paulo, SP)

Sugiro que a partir da próxima segunda-feira a coluna do meu xará Ricardo Melo seja impressa em vermelho, pois só assim para fazer justiça à sua convicção ideológica quando claramente festeja a saída prematura do ministro Joaquim Barbosa e, nas entrelinhas, pede para anular o voto quem vê como absurda mais uma parceria ente PT e Paulo Maluf.

RICARDO BARRERA (São Paulo, SP)

MÔNICA BERGAMO

MUDANÇA DE RITO

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), propõe redução drástica nos poderes do plenário da corte como forma de acelerar os julgamentos. Para ele, só casos com repercussão geral e ligados à constitucionalidade devem passar pelo colegiado. O pleno tem 800 processos para análise, segundo o "Anuário da Justiça Brasil 2014", que será lançado amanhã em Brasília.

RITO 2

Mello é relator de 141 processos da lista de espera. É a favor de ampliar a competência das turmas do STF, onde os trabalhos são mais rápidos.

03 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Violência e direitos

BENJAMIN STEINBRUCH

**O verdadeiro cidadão
não pode se deixar levar
por movimentos que
incitam práticas violentas**

BENJAMIN STEINBRUCH, 60, empresário, é diretor-presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, presidente do conselho de administração da empresa e presidente em exercício da Fiesp. Escreve às terças-feiras, a cada 14 dias, nesta coluna.

EM JUNHO do ano passado, ocorreram aquelas enormes manifestações populares nas metrópoles brasileiras. Aos poucos elas perderam força, não propriamente pelo atendimento às suas reivindicações, mas, sim, porque os manifestantes recuaram ante a infiltração criminoso de grupos cuja principal característica era a violência contra o patrimônio público e privado.

Há duas semanas, houve um movimento em São Paulo que paralisou o transporte de ônibus na região metropolitana, com enormes prejuízos para os trabalhadores, para as empresas e para as famílias em geral. Uma das crueldades desse movimento foi que começou sem qualquer aviso prévio, o que obrigou muitas pessoas a voltar a pé para casa.

O que há de semelhante entre os dois movimentos? Nada muito evidente. Um surgiu entre jovens, e outro, entre trabalhadores de um serviço público essencial, com influências ainda não muito claras.

Houve, porém, uma característica comum: em ambos os movimentos, não havia lideranças marcantes. Para o bem ou para o mal, vivemos em um novo mundo, em que um único cidadão pode deflagrar um movimento de repercussão local, nacional ou mesmo internacional. O ato do jogador Daniel Alves, do Barcelona, de comer uma banana, por exemplo, teve impacto mundial e deu início a uma bem-vinda campanha contra o racismo no futebol.

Todos nós precisamos aprender a lidar com esses novos tempos modernos, em que movimentos diver-

sos surgem quase como por geração espontânea. Mas há uma tendência que muitas vezes se associa a essa onda e que não pode ser aceita: a incitação ao crime e à violência.

Já temos violência demais e não se pode admitir que ela cresça pelo impacto de novas tecnologias —ao contrário, temos a obrigação de usar essas tecnologias para contê-la.

Um passeio pelos números da criminalidade no país mostra um quadro estupefacente. Dados da ONU indicam que, em 2012, houve 50.108 homicídios no Brasil. Nosso índice, de 25 homicídios por ano para cada 100 mil habitantes, é um dos mais altos do mundo. Para ter uma ideia, o índice da França é 1,8 para cada 100 mil habitantes.

Os números de estupros também são assustadores, na casa de 50 mil por ano, levando em conta apenas aqueles que são notificados à polícia. Como se sabe, esse é um crime muitas vezes não denunciado por vergonha ou pelo medo que as vítimas têm de represália.

Por que a criminalidade é alta? Por várias razões, mas seguramente uma causa muito importante é a ausência de punição. A decisão de fazer um assalto, cometer um homicídio ou traficar drogas é estimulada pelo baixo risco de ser apanhado pela polícia e punido pela Justiça.

Segurança pública passou a ser a segunda maior preocupação dos brasileiros —a primeira sempre foi a saúde— e isso deveria ser um recado aos candidatos que pleiteiam a Presidência.

Além de tratar do plano econômico, da reforma política e dos programas sociais, os candidatos têm a obrigação de apresentar propostas para a área da segurança. Não podem se omitir, sob o argumento de que esse é um problema de governos estaduais e municipais.

Vem aí a Copa do Mundo, um evento que, para surpresa geral, acabou sendo contestado por parte da opinião pública. O verdadeiro cidadão, qualquer que seja a sua opinião a respeito da importância e dos gastos públicos da Copa, não pode se deixar levar por movimentos que incitam práticas violentas.

A violência é uma doença que se espalha numa sociedade, como outras epidemias, sempre que o processo não é interrompido pela identificação de focos geradores desse comportamento.

Infelizmente, nos últimos anos, além da expansão da criminalidade —os homicídios crescem a um ritmo de 8% ao ano—, espalhou-se um novo tipo de truculência, que atinge as pessoas que passam pelas ruas e o patrimônio público e privado, arremetida por meio das redes sociais. Pessoas são feridas, ônibus incendiados e agências bancárias e vitrines de lojas são quebradas sem nenhuma razão específica, simplesmente pelo desejo de demonstrar ferocidade e crueldade.

O direito de livre manifestação pacífica deve ser preservado, desde que não viole o direito de ir e vir dos demais cidadãos. A violência, porém, não pode ser tolerada pela sociedade, nem na Copa nem em nenhum outro momento.

03 JUN 2014

BEMPARANÁ

Parecer do MP diz "não" à correção do FGTS

O Ministério Público Federal é a favor da TR (Taxa Referencial) como índice de correção dos saldos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu o arquivamento de uma ação que questiona a constitucionalidade do uso da TR como índice de atualização monetária dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS por não refletir o processo inflacionário. A ação foi apresentada pelo partido Solidariedade e ainda será analisada no STF.

Atualmente, o FGTS é reajustado pela TR, mais juros de 3% ao ano.

Os trabalhadores reivindicam que a correção seja juros de 3% ao ano mais a reposição por um índice inflacionário, como INPC ou IPCA. O argumento é que, com o baixo valor da TR (0,6% ao ano em abril), a correção do FGTS não tem acompanhado a alta do custo de vida. Para o procurador-geral da República, "não há violação ao princípio da moralidade administrativa devido a suposta apropriação, pela Caixa Econômica Federal, da diferença entre a inflação e a TR no tocante às contas vinculadas do FGTS".

Cargos para o MP

Os deputados estaduais aprovaram ontem, em primeiro turno, por 34 votos a 3, projeto do Ministério Público Estadual que prevê a criação de 94 novos cargos comissionados e redução de 10% para 5% na proporção mínima de servidores contratados por concurso público que podem assumir cargos de assessoramento superior na instituição. O impacto financeiro da medida seria de R\$ 5,4 milhões neste ano, e outros R\$ 8,3 milhões em 2015. Os 94 cargos são específicos para assessores de promotor que serão nomeados para a Procuradoria Geral de Justiça e outros setores do MPE. A justificativa do MPE é que há uma defasagem no número de funções específicas de assessoramento em relação ao Judiciário. Além disso, o MPE alega que houve uma remodelação na Procuradoria Geral de Justiça que exige a criação de novos cargos.

03 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB empossa Comissão Especial

Durante a sessão plenária de junho do Conselho Federal da OAB, realizada nesta segunda-feira (2), o presidente da entidade, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, empossou a Comissão Especial de Defesa da Liberdade de Expressão. Com 14 membros, a comissão terá na presidência dos trabalhos o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carlos Ayres Britto.

Marcus Vinicius, ao dar posse aos membros, lembrou que uma das mais relevantes bandeiras da atual gestão é a garantia das liberdades. “Permitir que a liberdade de expressão e de imprensa se desenvolva é uma forma de efetivação da Constituição Federal. E é por este ser um tema tão sensível que reunimos nesta Comissão juristas de destaque, dirigentes de meios de comunicação e advogados. Numa democracia, os inimigos da comunicação e da liberdade são mais sutis do que em uma ditadura, mas precisamos de uma vigilância permanente, de um contraponto à visão estatal. A manifestação de pensamentos e opiniões é direito intrínseco, natural, cujos excessos decorrentes farão o autor responder”, ponderou o presidente nacional da OAB.

Justiça Eleitoral tem prazo para divulgar lista com devedores

Dia 5 de junho de 2014 é o último dia para a Justiça Eleitoral disponibilizar aos partidos políticos a relação de todos os devedores de multa eleitoral. Essas informações vão embasar a expedição das certidões de quitação eleitoral. A atenção com esta listagem é importante, pois a maior causa de recusa a registros de candidaturas é a falta de quitação eleitoral.

A multa eleitoral é uma das penalidades aplicadas pela Justiça Eleitoral por descumprimento de sua legislação. Um dos requisitos para a emissão da Certidão de Quitação Eleitoral é a inexistência de multas aplicadas.

Os filiados a partidos políticos que quiserem se candidatar, se não estiverem em dia com o pagamento da multa ou com o comprovante de parcelamento, ficarão impedidos de obter o registro de candidatura.

Rebaixamento de função gera indenização em Toledo

A Justiça do Trabalho determinou pagamento de indenização por danos morais a uma ex-funcionária da unidade de Toledo da empresa BRF Brasil Foods S/A que, sem consentimento, foi transferida para o setor de limpeza após dez anos atuando como agente de inspeção.

A trabalhadora foi contratada em 1997 como auxiliar de produção e foi promovida em outubro de 2003, passando a ocupar o cargo de agente de inspeção SIF (Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura). Após dez anos, ela foi realocada, passando a fazer a limpeza do setor onde trabalhava, com o mesmo salário.

Os desembargadores da Primeira Turma do TRT-PR entenderam que a conduta da empresa violou o artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, que considera ilícitas as alterações nas condições do contrato de trabalho sem consentimento mútuo.

03 JUN 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

900 ameaçados de demissão

Marco André Lima

Mais de 900 funcionários do HC estão ameaçados de demissão, após decisão judicial expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT). A ação, que foi movida pelo Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) em 2002, considera ilegal a contratação dos funcionários pela Fundação da Universidade Federal do Paraná (Funpar). De acordo com a legislação, pelo fato de o HC ser um hospital público, as contratações só podem acontecer mediante aprovação em concurso público.

Porém, os funcionários ligados à Funpar representam mais de um terço do total de trabalhadores do HC. José Carlos de Assis explicou que existem pontos primordiais a serem abordados em relação ao desligamento desses funcionários. O primeiro seria que, nas atuais condições,



Reitor Zaki Akel: "Única opção".

com quase 3 mil empregados, dos 600 leitos do HC, apenas 280 estariam funcionando, número que seria ainda mais difícil de atender sem o pessoal ligado

à Funpar. Em segundo lugar, cita que muitos setores administrativos e clínicos funcionam com 100% de seu efetivo tendo vínculos empregatícios com a Funpar, o que também poderia prejudicar o funcionamento do hospital.

A tentativa de resolução para a possível demissão pode estar na audiência que será realizada hoje no TRT. Se não houver diálogo entre as partes, os funcionários ameaçados de desligamento entram em greve a partir de amanhã. "Muitos dos funcionários estão no hospital há mais de 20 anos e, se saírem, não conseguirão emprego em lugar nenhum, pois muitos estão perto de se aposentar", explicou Assis. Por isso, o sindicato pede também que, além de mantidos, os funcionários tenham estabilidade de dez anos. (JS)